

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Empenho: 544/24 - Valor R\$ 85.000,00 -	Ref. Dezem	bro/2	4 - 1F 003			
Entidade Beneficiária:				CNPJ:		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE			78.540.846/0001-01			
Endereço:						
Rua Salvador Gessele, n° 50, Centro						
Cidade:	U.F.:	C.E.	P.		DDD/Telefone:	
Nova Trento	SC		88270-000		48 3267.0448	
e-mail da Entidade:						
apaenovatrento@hotmail.com	4					
Endereço Eletrônico:						
https://www.facebook.com/search/top?q=apae%	620nova%20tr					
N° da Conta Corrente:	N° Banco:	N° da Agência: 2356-6			Praça de Pagamento:	
18422-5	001			Nova Trento		
Nome do Responsável:					CPF	
Salvio Osmar Tonini	<u> </u>					
RG / Órgão Expedidor			Cargo:			
5 8 4 4 V 10 5 B M 3 4 4 1			Presidente		T_	
Endereço:			CEP:		Fone:	
Endereço Eletrônico:						

Em atendimento ao disposto no item 3.1.18 das Normas de Controle Interno registrada no Anexo I, do Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores, analisei detalhadamente a presente prestação de contas quanto aos aspectos da regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas, obediência aos princípios que regem a administração pública, cumprimento do plano de trabalho, exigências contidas no Termo de Fomento no que diz respeito as obrigações do Município e da Entidade, execução física e o atendimento do objeto do repasse, aplicação total ou parcial da contrapartida, devolução do saldo de recursos não aplicados, e pude constatar o que abaixo segue:

		Cumprimento		
Especificação das Exigências	SIM	NÃO	NA	
1. Ato de designação do gestor do Termo de Fomento. De acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, do TF, art. 8, III da Lei 13.019/2014.	Х		,	
2. Ato de nomeação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria (De acordo com a Portaria 1120/23, art. 35, V, h, da Lei 13.019/2014).	X			
3. A prestação de contas foi apresentada no prazo legal de até 30 (trinta dias) dias, contados da data de recebimento da parcela? De acordo com a Cláusula Terceira, item 3.2.4 e Clausula Oitava, item 8.1 do TF.	X			
4. Consta do Processo de Prestação de Contas comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas? De acordo com a Cláusula Terceira, item 3.2.6	X			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno

	×	
х		
		Х
		х
X		
X		
Х		
Х		
X		
	X X X X	X X X X X

NA - Não se Aplica.

De todo o exposto e nos termos do Anexo I, do Decreto 107/2011, item 3.1.18 e das exigências contidas no termo de fomento e acima indicadas;

Considerando que o objeto do Termo de Fomento e as metas previstas no Plano de Trabalho foram cumpridas pela beneficiária, conforme consta do relatório emitido pelo Órgão Técnico da Administração/Secretaria e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno

Considerando os benefícios sociais dos serviços prestados e o cumprimento dos objetivos e metas para garantir os direitos básicos do público assistido, conforme consta do relatório técnico emitido pelo Gestor do Termo de Fomento;

Considerando que a parceria firmada, ampara-se em Lei Municipal nº 2.953/2023 aprovada pelo Poder Legislativo;

1. A Diretoria de Controle Interno considera a presente prestação de contas **REGULAR**, razão pela qual autoriza o responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, a baixar da responsabilidade do beneficiário.

Nova Trento, 17 de dezembro de 2024.

Cátia Burigo

Diretora de Controle Interno